

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberaçõe	Plenário	das	Deliberações
--------------------------	----------	-----	--------------

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 103 4 Liv. 18 Fls. 65, em 25/10/05 Horas: 14:35 Liv. 18 Fls. 65, em 25/10/05 Horas: 14:35 Funciónário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☑ Moção de PESAR ☐ Emenda	N.º 245/2005

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Presidenta Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA - PPS

Senhora Presidenta:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. VILMAIR PEREIRA SILVA, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 19 próximo passado, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de outubro de 2005.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereador a Presidenta da Câmara Municipal

AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska) Vereador – PPS

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social <u>IUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. VILMAIR PEREIRA SILVA era natural da cidade de Jataí-GO e veio para Barra do Garças em 1981, casado com dona MARIA PEREIRA DA SILVA, com quem teve 4 filhos: VILMAIR FILHO, VÂNIA, MALBA e ALEXSANDRA.

Ele era comerciante, proprietário da empresa Piscina Água Viva, tratando-se de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, possuidor de um vasto ciclo de amizades, dedicado à família, sendo pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereador a Presidenta da Câmara Municipal

AILTON ALVES TEIXEIRA
(Biroska)

Vereador – PPS Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social